

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 359, de 26 de novembro de 2021, que constitui a comissão permanente de licitações e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Tornar sem efeito, a partir do dia 20 de setembro de 2022, o decreto nº 359, de 26 de novembro de 2021, que constitui a comissão permanente de licitações da Administração Pública Municipal de Morpará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 20 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se